



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

EDITAL N° 35 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

EDITAL DE AUXÍLIO PARA IMPRESSÃO DE BANNER PARA PARTICIPAÇÃO DE  
ALUNOS DO IFRS - *CAMPUS* BENTO GONÇALVES NA MTC 2022

A Direção-Geral do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, torna público o presente Edital de Inscrições de auxílio para impressão de banner visando à participação de alunos do IFRS - *Campus* Bento Gonçalves na apresentação **sob a forma de banner** na Mostra Técnica Científica (MTC) 2022.

#### 1. DA FINALIDADE

Este auxílio visa viabilizar recurso financeiro a alunos do IFRS *Campus* Bento Gonçalves para impressão de banner para apresentação de trabalho na MTC 2022 do IFRS – *Campus* Bento Gonçalves.

#### 2. DOS BENEFICIÁRIOS

Este edital é destinado a estudante do IFRS – *Campus* Bento Gonçalves, que seja participante de equipe de trabalho aprovado para apresentação **sob a forma de banner** na MTC 2022 do IFRS – *Campus* Bento Gonçalves.

#### 3. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

O recurso financeiro solicitado deverá ser utilizado para impressão de banner colorido no tamanho 90 cm de largura e 110 cm de altura, seguindo o modelo padrão disponível no site do *Campus* Bento Gonçalves.

Parágrafo único: o material de impressão e o local onde será realizado o serviço são de responsabilidade do solicitante.

#### 4. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão repassados na forma de bolsa auxílio estudantes no país – Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, do orçamento do IFRS/BG, exercício 2022, depositado diretamente na conta do estudante, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

## 5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas entre os dias 10 a 17 de outubro de 2022, por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponibilizado no link abaixo: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdCpelCljGPeg3VMKXPYH-eQj9fTc0rJuO2EqRa4-b4RxkdLg/viewform>>

Parágrafo único: A inscrição deverá ser feita pelo autor principal do trabalho aceito para apresentação na MTC 2022.

## 6. DA SELEÇÃO

As propostas serão avaliadas pela Comissão Organizadora da Mostra Técnico-Científica 2022 e a aprovação está condicionada à disponibilidade de recursos financeiros. O resultado será divulgado no endereço eletrônico do IFRS - *Campus* Bento Gonçalves.

Parágrafo único: as inscrições que não tiverem o trabalho aceito para apresentação **sob a forma de banner** na MTC 2022 serão automaticamente desconsideradas.

## 7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

No prazo máximo de sete dias, após o término do evento, a prestação de contas deverá ser encaminhada pelo(a) estudante, exclusivamente via e-mail, à Comissão Organizadora da Mostra Técnico-científica 2022 ([mtc@bento.ifrs.edu.br](mailto:mtc@bento.ifrs.edu.br)), identificando no assunto “Prestação de contas auxílio banner MTC 2022”. Em anexo ao email a prestação de contas deve ser apresentada em arquivo único contendo Nota Fiscal ou Cupom Fiscal, constando, obrigatoriamente, o nome e o número do CPF do aluno(a) beneficiário(a) do auxílio e o CNPJ do prestador do serviço.

§ 1º - Caso a despesa seja em valor inferior ao auxílio repassado, o saldo deverá ser restituído à Instituição através de devolução por Guia de Recolhimento da União (GRU), emitida pelo setor financeiro do *Campus*, a ser quitada no Banco do Brasil;

§ 2º - Caso o valor da despesa seja superior ao disponibilizado pelo *Campus*, caberá ao aluno complementar o valor excedente, sem possibilidade de ressarcimento posterior.

§ 3º - O descumprimento do prazo estipulado no caput ou a não participação do aluno no evento implicará na devolução do valor integral recebido como auxílio pelo estudante, devendo ser adotados os procedimentos constantes no parágrafo primeiro.

Bento Gonçalves, 04 de agosto de 2022.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro  
Diretor-Geral  
IFRS – *Campus* Bento Gonçalves  
Portaria 148/2020

Portaria IFRS n° 148/2020